

PORTARIA nº 25/2020 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

Designar empregado público para exercer as funções de Leiloeiro Público Administrativo para conduzir certame do Leilão de bens inservíveis no CISDESTE e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Leiloeira Pública, na pessoa da Sra. Renata Sporch Filgueiras, brasileira, solteira, portador da identidade MG-13.894.308, inscrita no CPF: 117.478.256-03, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º- A Leiloeira realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º- Compete a Leiloeira operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a comissão processante no que couber.

Art. 4º- A Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Inservíveis para Leilão desse Consórcio foi nomeada através da Portaria nº 07/2020, e será a comissão processante que atuará em conjunto com a leiloeira Administrativa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Cumpra-se.

Juiz de Fora, 02 de junho de 2020.



HONÓRIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CISDESTE